

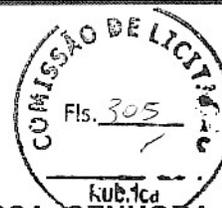


**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DO (S) PROJETO (S) DE VENDA  
REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.27.002.**

Aos 23 (vinte e três) de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Artur Valle Pereira e seus, e seus **MEMBROS:** Gleicio Fonseca Cavalcante e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeados pela Portaria nº 24.04.122/2023, de 24 de Abril de 2023, referente, ao(s) licitante(s): **1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, inscrito no CNPJ nº 41.753.950/0001-74, representado por Salatiel Vieira de Castro portador do CPF nº 377.114.708-51, com observância nas disposições contidas na Chamada Pública Nº 2023.12.27.002, cujo objeto é a **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme relação discriminada no Anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2023.12.27.002 e na Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, RESOLUÇÃO Nº GGALIMENTA 3, DE 14 DE JUNHO DE 2022 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento na modalidade Chamada Pública, a comissão de licitação analisou os documentos de habilitação e projetos de vendas dos participantes, e julgou que todos os participantes estão credenciados/aptos/habilitados, quais sejam:

ORDEM	NOME	CNPJ/CPF Nº	RESSALVAS
1	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)	41.753.950/0001-74	-

A comissão informou que o critério de seleção dos beneficiários será conforme o item 4.0 do edital observado a legislação atual e vigente Resolução FNDE n.º 06, de 08 de maio de 2020, Resolução FNDE n.º 21, de 16 de novembro de 2021. O(s) licitante: **1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** é estabelecido no endereço Rua Agronomando Rangel, 847 - Boaviagem - Boa Viagem/CE - Sendo **forneceador território local** e é considerada como Grupo Formal de "demais agricultores", com um total de 38 sendo 35 (trinta e cinco) do Município de Boa Viagem, conforme consta no extrato da DAP, portanto a ordem de classificação de prioridade para seleção é a seguinte: **1º (primeiro) - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**. A comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: para o **ITEM 01**, apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **2970** unidades da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 02** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **2000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 03** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **20000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 04** em que apresentou projeto de venda a



**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **3000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 05** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **8000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 06** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **8000**kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 07** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **6000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 08** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **8000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 09** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **25000** UND da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 10** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **2376** Kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 11** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **6000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 12** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **9504** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 13** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **20000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 14** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **5776** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 15** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **12972** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 16** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **5776** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 17** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **5776** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 18** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **4000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 19** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **2376** Kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 20** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **8000** kg da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 21** em que apresentou



projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, retirado da pauta conforme anexo, **ITEM 22** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **8000 kg** da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 23** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **15000 kg** da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 24** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **12000 kg** da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 25** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **15000 kg** da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 26** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **15000 kg** da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 27** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)**, com a quantidade de **10000 kg** da quantidade total a ser atendida, observado os critérios de prioridade de seleção, **ITEM 28** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **20000 kg** da quantidade total a ser atendida, **ITEM 29** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **10000 kg** da quantidade total a ser atendida **ITEM 30** em que apresentou projeto de venda a **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL)** com a quantidade de **20000 kg** da quantidade total a ser atendida observado os critérios de prioridade de seleção O(A) presidente da comissão de licitação declarou o seguinte licitante vencedor conforme tabela abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	PREÇO DE AQUISIÇÃO	TOTAL
1	ALFACE, APARÊNCIA FRESCA E Sã, COLHIDO AO ATINGIR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADE, PARASITAS OU LARVAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	UNID	2970	R\$ 2,97	R\$ 8.820,90
2	ABÓBORA/ JERIMUM, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRE DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS FRESTADOS. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	2000	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
3	BANANA PRATA, BANANA, PRATA, TAMANHO MÉDIO 50G EM PENCAS, 1ª	KG	20000	R\$ 5,01	R\$ 100.200,00



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



	QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMOVERDE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADO, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.				
4	<b>BATATA DOCE</b> , BRANCA OU ROXA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA E FRESCA, CASCA SÃ. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	3000	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00
5	<b>BATATA INGLESA</b> , BATATA INGLESA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, FRESCA, SEM RUPTURA, TAMANHO MÉDIO. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	8000	R\$ 6,73	R\$ 53.840,00
6	<b>BETERRABA</b> , FRESCA, 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, BEM DESENVOLVIDA, DE COLHEITA RECENTE ISENTA DE ENFERMIDADES E MATERIAL TERROSO TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	8000	R\$ 7,55	R\$ 60.400,00
7	<b>CEBOLA</b> , BRANCA, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, 1ª QUALIDADE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	6000	R\$ 6,75	R\$ 40.500,00
8	<b>CENOURA</b> , SEM FOLHAS, TAMANHO MÉDIO, 1ª QUALIDADE, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	8000	R\$ 6,93	R\$ 55.440,00
9	<b>CHEIRO VERDE</b> , 1ª QUALIDADE, CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE COENTRO E CEBOLINHA, MAÇO COR VERDE ESCURO. ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, ETIQUETA DE PESAGEM, 1 UNIDADE.	UND	25000	R\$ 2,28	R\$ 57.000,00
10	<b>COUVE</b> : HORTALIÇA FRESCA, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE LIMPA, SEM PULGÃO, COLORAÇÃO UNIFORME ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE	KG	2376	R\$ 4,95	R\$ 11.761,20



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



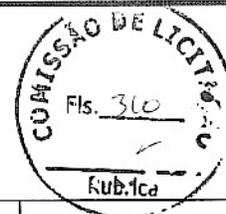
	ORIGEM FÍSICA OU BIOLÓGICA. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.				
11	<b>FEIJÃO</b> , DE CORDA, GRUPO II, CLASSE CORES, TIPO 1, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM EM POLIETILENO, INTEGRAL, TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DE LOTE. PACOTE 1.0 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6000	R\$ 8,18	R\$ 49.080,00
12	<b>FILÉ DE PEIXE TILAPIA</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO E IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADE EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, O PRODUTO TEM QUE ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS.	KG	9504	R\$ 29,33	R\$ 278.752,32
13	<b>LARANJA</b> , PERA, 1ª QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO. EMBALADA EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	20000	R\$ 4,90	R\$ 98.000,00
14	<b>MAÇÃ VERMELHA</b> , FRESCA, FRUTOS COM 60 A 70 DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MATURAÇÃO MEDIANA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIOTARIAMENTE ORGÂNICOS E/OU AGRO ECOLÓGICOS.	KG	5776	R\$ 9,84	R\$ 56.835,84
15	<b>MAMÃO</b> , FORMOSA, CASCA FINA, LISA, ÍNTEGRO E FIRME SEM MANCHAS OU PERFURAÇÕES, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES VERDE. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	12972	R\$ 5,27	R\$ 68.362,44
16	<b>MANGA</b> , 1 º QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉTICAS COR, ODOR, TEXTURA, APARÊNCIA,	KG	5776	R\$ 5,38	R\$ 31.074,88



PREFEITURA DE  
**BOAVIAGEM**



	SABOR PRESERVADAS, SEM DANOS QUÍMICOS, FÍSICOS E BIOLÓGICOS. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM IDENTIFICAÇÃO DO PESO. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.				
17	<b>MELANCIA</b> , DE 1ª QUALIDADE, MATURAÇÃO ADEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, COM ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	5776	R\$ 5,02	R\$ 28.995,52
18	<b>PIMENTÃO</b> , VERDE, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRO E FRESCO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	4000	R\$ 7,06	R\$ 28.240,00
19	<b>REPOLHO</b> , HÍBRIDO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTADOS PARA O CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E SUJIDADE QUE POSSAM COMPROMETER A QUALIDADE DO PRODUTO E COLOCAR EM RISCO A SAÚDE DO CONSUMIDOR, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS E HIGIENIZADOS.	KG	2376	R\$ 8,22	R\$ 19.530,72
20	<b>TOMATE</b> , 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, APROXIMADAMENTE 80 DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	8000	R\$ 7,56	R\$ 60.480,00
21	<b>MEL DE ABELHA</b> , DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA 100 PURO, EMBALADOS EM RECIPIENTE DE 1 LITRO.	LITRO	3000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
22	<b>POLPA DE ACEROLA</b> , CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA	KG	8000	R\$ 12,71	R\$ 101.680,00



23	<b>POLPA DE CAJÁ</b> , CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA	KG	15000	R\$ 13,71	R\$ 205.650,00
24	<b>POLPA DE CAJU</b> , CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA	KG	12000	R\$ 12,80	R\$ 153.600,00
25	<b>POLPA DE GOIABA</b> , CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA	KG	15000	R\$ 13,54	R\$ 203.100,00
26	<b>POLPA DE MANGA</b> , CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA	KG	15000	R\$ 13,39	R\$ 200.850,00
27	<b>POLPA DE GRAVIOLA</b> , CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL OU QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES E N° DO REGISTRO DO MAPA. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA	KG	10000	R\$ 15,16	R\$ 151.600,00



28	<b>CARNE MOÍDA</b> , FRESCA E IN NATURA, OBTIDA PELO PREPARO DE MÚSCULO BOVINO, LIMPO, SEM PELE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ODOR PRÓPRIO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, MÁXIMO 10. SEM CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	20000	R\$ 29,68	R\$ 593.600,00
29	<b>CARNE BOVINA</b> , DE PRIMEIRA FRESCA E IN NATURA, BIFE OU EM CUBOS OBTIDA PELO PREPARO DE MÚSCULO BOVINO, LIMPO, SEM PELE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, ODOR PRÓPRIO MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA NA COMPOSIÇÃO 3, BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA, MÁXIMO 10. SEM CONSERVANTES OU OUTROS ADITIVOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.0 QUILOGRAMA. O PRODUTO TEM QUE ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS.	KG	10000	R\$ 32,17	R\$ 321.700,00
30	<b>FRANGO</b> , PEITO, FRESCO IN NATURA, ADIÇÃO DE ÁGUA MÁXIMO 6, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE. UNIDADE 1.0 QUILOGRAMA.	KG	20000	R\$ 18,87	R\$ 377.400,00
<b>R\$ 3.442.263,82</b>					

A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (GRUPO FORMAL) sagrou-se vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de **R\$ 3.442.263,82 (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)** A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento do(s) documentos de habilitação e proposta(s) e, perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" e "b".



PREFEITURA DE  
**BOA VIAGEM**

O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante (s) da(s) licitante(s). Boa Viagem/CE, 23 de janeiro de 2024.

*Artur Valle Pereira*  
Artur Valle Pereira  
Presidente da CPL

*Gleício Fonseca Cavalcante*  
Gleício Fonseca Cavalcante  
Membro da CPL

*Salatiel Vieira de Castro*  
Salatiel Vieira de Castro  
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E  
AGRICULTURA FAMILIAR NOSSA SENHORA DE  
FÁTIMA  
Licitante

*Gleicia Maria Vieira Ferreira*  
Gleicia Maria Vieira Ferreira  
Membro da CPL

